



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/07/2018

Jornal AMP

Página 221

Edição 1556

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.295/18

Data 24.07.2018

Define valores da premiação dos campeonatos Municipal de Futsal e Canastra, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.704/18, de 08.02.2018;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas do campeonato Municipal de Futsal e Canastra – Edição/2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.704/18, que regulamenta o calendário esportivo de 2018, conforme valores da tabela abaixo:

Futsal Masculino (Livre)	
Colocação	Valor R\$
1º	1.500,00
2º	1.000,00
3º	750,00
4º	500,00
5º	150,00
6º	150,00
7º	150,00
8º	150,00

Futsal Masculino (Master)	
Colocação	Valor R\$
1º	800,00
2º	500,00
3º	300,00
4º	200,00

Futsal Feminino (Livre)	
Colocação	Valor R\$
1º	500,00
2º	300,00
3º	200,00
4º	100,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Canastra Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	600,00
2º	400,00
3º	300,00
4º	150,00

**Parágrafo Único.** Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, sendo que o 1º, 2º e 3º colocados receberão mais troféus e medalhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho  
de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal